



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 296/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133, de 19 de dezembro de 2007;

### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100592.146	- Manutenção dos Serv. de Atenção Farmacêutica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31498</b>	
7692/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	16.690,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>16.690,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31498**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.

  
**NÉLIO NIVALDO GUZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 22812008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.132, de 19 de dezembro de 2007:

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

- 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
- 7007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
- 7007.1000100892.ING - Manutenção dos serv. de Atuação Farmacêutica
- FONTE DE RECURSOS 31498
- 788243.0.00.02.00 - Material de Distribuição Gratuita

18.600,00  
18.600,00

T O T A L .....

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito adicional, o valor do excesso de arrecadação de 2008, de acordo com o art. 43 § 3º da Lei Federal nº 4320/64, é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais).

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 23 de dezembro de 2008  
 DE N.º 847472  
 UMUARAMA, 07 de Jan. de 2009.  
 Ellen Paula Alves  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 24 de Jan. de 2009  
 DE N.º 847472  
 UMUARAMA, 24 de Jan. de 2009.  
 Prefeito Municipal  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

WANDERLEIA BARTAS CORREA  
Secretária de Administração e Fazenda